

RESOLUÇÃO Nº 159/CONSUN/2018.

Altera o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Sistemas Embarcados**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, **Engenharia de Sistemas Embarcados**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 159/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 83/Consun/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de novembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.